

**Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

**De:**

JUNTE-SE

---

SAMUEL MOREIRA

FL Nº \_\_\_\_\_

RGL 5918/2014

---

**Serviço de Suporte e Conferência**  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

.....

**EMENDA Nº**

---

**9659**

**AO PROJETO DE LEI**  
**Nº 1291/2014**

**TEOR**

Remanejamento de recursos para a Secretaria de Meio Ambiente

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	26000	26001	18	542	2612	5719	3	1	10	14.500.000	+
	<b>FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>										
	FISCALIZAÇÃO FLORESTAL, MARÍTIMA E FLUVIAL										
	Produto: AÇÕES POLICIAIS (unidade) 90.000										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	800.542.405	14.500.000	-
	<b>ENCARGOS GERAIS</b>										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 23365 23/10/2014 14:58:23**

**ATENÇÃO :** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) BRUNO COVAS - PSDB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

Necessário se faz dotar no âmbito do Programa de "Fiscalização Ambiental", recursos orçamentários para a cobertura de despesas administrativas e operacionais que permitem a continuidade de ações de policiamento preventivo e ostensivo da legalidade das atividades pesqueiras, fiscalização da comercialização da madeira, policiamento ambiental nas unidades de conservação e nas áreas de proteção ambiental marinha e terrestre. Salientamos que para manter suas atividades, a ação de Fiscalização Florestal, Marítima e Fluvial recebia uma dotação estimada de R\$ 14,5 milhões, Fonte de Recursos - Tesouro do Estado. Porém, a mesma não foi contemplada com recursos orçamentários da fonte Tesouro do Estado no Projeto de Lei ao Orçamento 2015.